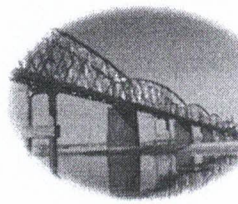




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº76, DE 15 DE MAIO DE 2023.

GERAL 333
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01-70.23 Pag. 110
Data 17.05.23
[Assinatura]
Assinatura Hora

ALTERA O ART.39 E INCISO II DA LEI Nº4.544, DE 30 DE MARÇO DE 2023, MODIFICANDO A FORMA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE CACEQUI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Altera o art.39, inciso II da Lei nº4.544, de 30 de março de 2023, modificando a forma de composição do Conselho Municipal, que PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art.39.O Conselho Municipal de Política Cultural de Cacequi será constituído por **10(dez)** membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – (...).

II – **5(cinco)** membros titulares e respectivos suplentes representando a sociedade civil.

§1º (...).

§2º (...).

§3º (...).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 16 de maio de 2023.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvacequi.com.br

Email : cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”